

Termos e Condições da Campanha

"Member Get Member - 99 Para Empresas"

1. OBJETIVO DA CAMPANHA

1.1. A campanha "Member Get Member" ("Campanha") é promovida pela 99 Tecnologia Ltda. ("99") e tem como objetivo recompensar usuários ("Indicadores") que indicarem empresas ("Indicadas") para contratarem as soluções corporativas da 99 Para Empresas.

2. PERÍODO DE VIGÊNCIA

2.1. A Campanha é válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrada pela 99 a qualquer momento, mediante comunicação prévia ou retirada da página do ar.

3. QUEM PODE PARTICIPAR (ELEGIBILIDADE)

3.1. **Indicador:** Qualquer pessoa física que preencher corretamente o formulário de indicação na página oficial da campanha.

3.2. **Empresa Indicada:**

- a) Deve ser uma pessoa jurídica válida (com CNPJ ativo).
- b) Não pode ser um cliente ativo da 99 Para Empresas no momento da indicação.
- c) Deve ter potencial para realizar corridas corporativas.

4. MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Para participar, o Indicador deve acessar a página da campanha e preencher o formulário com:

- **Seus dados:** Nome completo, e-mail, celular/WhatsApp e cidade.
- **Dados da Empresa Indicada:** Nome, CNPJ, Segmento e estimativa de corridas.
- **Dados do Contato na Empresa:** Nome do decisor, cargo, e-mail corporativo e telefone.

4.2. Ao enviar o formulário, o Indicador declara ter o consentimento do contato da empresa indicada para compartilhar seus dados comerciais com a 99 para fins de prospecção.

5. REGRAS DE RECOMPENSA

5.1. A elegibilidade para o recebimento dos cupons depende da performance da Empresa Indicada, desde que a sua primeira corrida seja realizada em até 90 (noventa) dias corridos contados a partir da data da indicação efetuada pelo Indicador.

5.2. Caso a Empresa Indicada realize a primeira corrida após o prazo de 90 dias mencionado no

item 5.1, a indicação será considerada expirada para fins de recompensa, não gerando direito a cupons para o Indicador.

5.3. O "primeiro mês" para fins de cálculo de performance é considerado o período de 30 dias corridos contados a partir da data da primeira corrida realizada pela Empresa Indicada (dentro do prazo de validade da indicação).

5.4. A quantidade de cupons será concedida conforme a tabela de progressão abaixo, baseada no volume de corridas finalizadas e pagas pela Empresa Indicada no período avaliado. **Cada cupom possui o valor individual de R\$ 20,00 (vinte reais).**

Volume de Corridas (1º Mês)	Recompensa (Indicador)	Valor Total em Prêmios
Até 50 corridas	5 cupons de R\$ 20,00	R\$ 100,00
De 51 até 100 corridas	10 cupons de R\$ 20,00	R\$ 200,00
De 101 até 300 corridas	30 cupons de R\$ 20,00	R\$ 600,00
De 301 até 500 corridas	50 cupons de R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
Acima de 500 corridas	100 cupons de R\$ 20,00	R\$ 2.000,00

6. ENTREGA E USO DOS CUPONS

6.1. Os cupons serão enviados para o e-mail do Indicador (informado no formulário de cadastro).

6.2. O envio ocorrerá após o fechamento e apuração do primeiro mês de atividade da Empresa Indicada.

6.3. Os cupons são de uso pessoal e exclusivos para uso no aplicativo 99 (passageiro).

7. ACOMPANHAMENTO (STATUS)

7.1. O Indicador poderá consultar o status de suas indicações a qualquer momento na página da campanha, utilizando a ferramenta "Minhas Indicações" e inserindo seu e-mail de cadastro.

7.2. Os status possíveis refletem o processo manual de validação e ativação por parte do time da 99.

8. PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. Os dados coletados serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de

Dados (LGPD).

8.2. A 99 utilizará os dados do contato indicado exclusivamente para validar a indicação e oferecer os serviços da 99 Para Empresas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Indicações de empresas que já estejam em negociação ou que já sejam clientes da 99 serão consideradas inválidas.

9.2. A 99 reserva-se o direito de desqualificar indicações em caso de suspeita de fraude ou violação destes termos.

9.3. As eventuais dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas do presente instrumento deverão ser encaminhadas ao Fale Conosco disponível na plataforma de acompanhamento da oferta, oportunidade na qual a 99 avaliará o caso para a apresentação de solução de forma soberana e irrevogável.

9.4. A participação nesta oferta é voluntária e caracteriza, por si só, a aceitação total e irrestrita de todos os termos comunicados relacionados.

9.5. Esta oferta não é cumulativa com outras ofertas e/ou ações realizadas pela 99 no mesmo período.

9.6. Esta oferta poderá ser alterada, suspensa e/ou cancelada, por motivos de força maior e/ou caso fortuito que venham a comprometer o regular andamento dessa, mediante prévio aviso publicado.